



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 120/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, das Servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Cleide dos Santos Crespim	8.140.421-6 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	01/04/2013 a 30/04/2013
Ivoni Alcântara Ferreira	6.169.883-3 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-02	31/03/2013 a 11/05/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal